



## AVISO

Torna-se público que, nos termos do artigo 7º-C da Lei nº 65/2019, de 23 de agosto, na sua atual redação, irá decorrer o processo de Consulta Pública do Aljão.

A consulta pública decorrerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data da afixação/publicitação dos respetivos Editais/Avisos.

A presente consulta pública tem como objetivo dar a conhecer as representações gráficas georreferenciadas (RGGs) dos prédios rústicos e mistos, realizadas na área do Aljão, permitindo a sua validação sem reserva, para que as RGGs assumam a natureza de cadastro para efeitos de integração na Carta Cadastral.

Durante este período, todos os cidadãos, proprietários e demais interessados poderão:

- Consultar o mapa com as configurações geométricas dos prédios abrangidos pela Consulta Pública:
  - No sítio da Internet do Mapa de Consulta Pública do BUpi (<https://mapapublico.bupi.gov.pt/consultapublica/>),
  - No sítio da internet do Município de Gouveia (<https://www.cm-gouveia.pt>)
  - No sítio da internet da Junta de Freguesia de Cativeiros (<https://www.jf-cativeiros.pt>); Junta de Freguesia de Ribamondego (<https://www.facebook.com/share/1FR5GsZaCu/?mibextid=w wXlfr>), Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra (<https://www.jf-arcozelodaserra.pt/>) e <https://www.facebook.com/share/1CHgqUmp5/?mibextid=w wXlfr>) e da União das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos (<https://freguesiaderiotortoelagarinhos.pt/>);
  - Na sede do Município de Gouveia, das Juntas de Freguesia de Cativeiros, Ribamondego e Arcozelo da Serra e da União das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos.
- Verificar a localização, limites e configuração geométrica dos seus prédios;
- Apresentar eventuais reclamações para a Comissão Administrativa.



Caso pretenda reclamar, o cidadão deverá preencher o formulário, disponibilizado em <https://mapapublico.bupi.gov.pt/consultapublica/> indicando, de forma clara e precisa, os seus dados de contacto, o motivo da sua reclamação, podendo submeter documentos e/ou esboços que sustentem e clarifiquem a sua pretensão. O formulário deverá ser apresentado dentro do prazo acima referido de 60 (sessenta) dias úteis, não sendo atendidas reclamações recebidas depois de 13 de agosto de 2026.

A reclamação poderá ser apresentada:

- Por via eletrónica, devendo o cidadão autenticar-se no Portal do Cidadão do BUPI (<https://cidadao.bupi.gov.pt/>) e assinar digitalmente o formulário a submeter;

ou

- Presencialmente, no Balcão BUPI do Município de Gouveia.

Findo o prazo, as reclamações apresentadas serão apreciadas por Comissão Administrativa legalmente constituída, no prazo de 90 (noventa) dias úteis. Após decisão da Comissão Administrativa, os prédios confinantes que não forem identificados no âmbito do procedimento de consulta pública ficam sujeitos ao procedimento de identificação e reconhecimento de prédio rústico ou misto sem dono conhecido, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 15/2019, de 21 de janeiro, na sua redação atual.

Para mais informações, os interessados poderão contactar os serviços competentes através de [contacto@bupi.gov.pt](mailto:contacto@bupi.gov.pt) ou dirigir-se ao Balcão BUPI do Município de Gouveia.